



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 2012

A Controladoria Geral do Estado, como órgão central do Sistema de Controle Interno, teve sua organização instituída pela Lei n.º 1.415, de 20 de novembro de 2003, com reestruturação amparada pela Lei n.º 2.434, de 31 de março de 2011, exerce suas atribuições por força dos artigos 70 e 74 da Constituição Federal e pelos artigos 32 e 36 da Constituição Estadual. No que concerne aos Núcleos Setoriais de Controle Interno - NUSCIN, a organização, composição e funcionamento dos mesmos foram estabelecidos por meio da Lei n.º 2.459, de 05 de julho de 2011, regulamentada pela Lei n.º 4.359, de 25 de julho de 2011, tem como missão aumentar a eficiência e a eficácia na aplicação de recursos públicos pelo Poder Executivo Estadual em prol da sociedade.

### 1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Apesar das dificuldades encontradas, no que diz respeito à escassez de recursos orçamentários, além das limitações na recomposição do efetivo, impostas pelos limites de despesas com pessoal estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, foi possível a realização de relevantes atividades, em face do dinamismo dispensado à produtividade técnico-administrativa alcançada por suas unidades de direção, supervisão e assessoramento, conforme elencadas na tabela abaixo:

#### 7.6. CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

As atividades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo são desenvolvidas por meio das 03 (três) Supervisões de Controle Interno da CGE, acompanhando o desempenho dos Núcleos Setoriais de Controle Interno e de seus componentes, mediante a utilização de técnicas próprias de trabalho, que se



constituem em auditorias, inspeções, fiscalizações e avaliações de resultados, e ainda apoio ao controle externo no exercício de sua missão institucional, comprovando a legalidade e avaliação dos resultados, quanto à eficiência e a eficácia, da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal e dos demais sistemas administrativos operacionais, existentes nos órgãos e entidades do Poder Executivo. Nesse contexto, a CGE buscou intensificar os trabalhos junto aos gestores, mediante postura proativa, com intervenções preventivas sobre questões verificadas ao longo do exercício, por intermédio do acompanhamento permanente da realização dos gastos. As verificações são discutidas e tratadas tempestivamente, evitando a continuidade dos problemas com a definição compartilhada das medidas a serem adotadas, cujas recomendações visaram, em especial, a melhoria do processo de trabalho para o fortalecimento dos controles internos.

No controle das atividades da Administração Pública Estadual, foram realizadas diversas atividades como:

#### **7.6.1. CONSULTA A EVENTUAL INADIMPLÊNCIA NO CAUC**

Exercendo atividade de acompanhamento dos convênios e verificando a situação do Governo do Estado do Tocantins perante o Cadastro Único de Convênios – CAUC, foi solicitada aos órgãos e entidades a regularização de pendência junto ao Governo Federal.

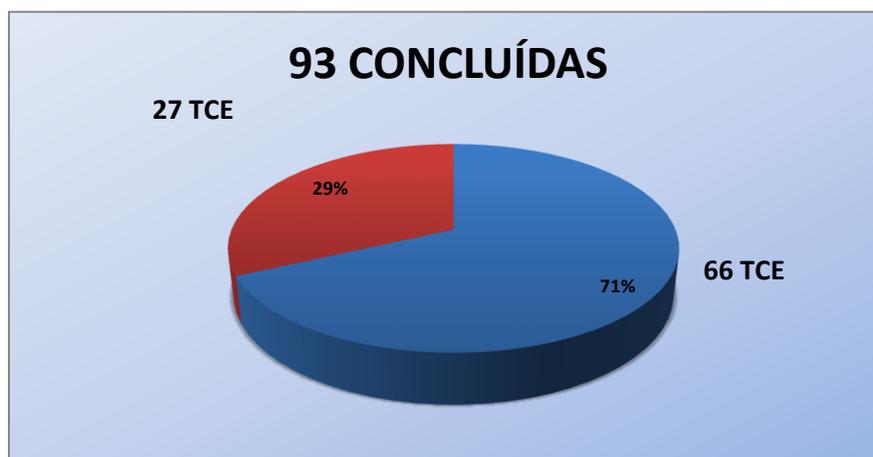
#### **7.6.2. TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - TCE**

No ano de 2012 foram instauradas 95 (noventa e cinco) Tomadas de Contas Especial, sendo 30 (trinta) pela Controladoria Geral do Estado e 65 (sessenta e cinco) por outros entes. Desta quantidade, 03 (três) da Secretaria Estadual da Educação foram revogadas pelo próprio órgão.

Segue abaixo, o demonstrativo das 93 (noventa e três) Tomadas de Contas Especial concluídas em 2012 e 48 (quarenta e oito) das que continuam em andamento.



TOMADAS DE CONTAS ESPECIAL CONCLUÍDAS EM 2012		
ÓRGÃO / ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO RECURSO	QUANTIDADE DE TOMADAS	VALOR DO DANO
ADTUR	1	R\$ 48.843,05
ATR	1	R\$ 36.291,93
CODETINS	1	R\$ 14.222.655,90
DETRINS	32	R\$ 2.196.825,17
DETRAN	2	R\$ 28.788,40
FUNDAÇÃO CULTURAL	3	R\$ 125.371,52
FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL	1	R\$ 296.737,31
GABINETE DO GOVERNADOR	1	Não houve dano
SECRETARIA DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA	1	R\$ 100.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	29	R\$ 655.833,37
SECRETARIA DA FAZENDA	1	R\$ 220.216,85
SECRETARIA DA HABITAÇÃO	2	R\$ 15.000,00
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	7	R\$ 1.173.896,44
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	1	Não houve dano
SECRETARIA DO ESPORTE	2	Não houve dano
SETAS	8	R\$ 172.282,11
<b>TOTAL</b>	<b>93</b>	<b>R\$ 19.292.742,05</b>





TOMADAS DE CONTAS ESPECIAL EM ANDAMENTO	
ÓRGÃO / ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO RECURSO	QUANTIDADE DE TOMADAS
DERTINS	4
FUNDAÇÃO CULTURAL	6
GABINETE DO GOVERNADOR	2
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	5
SECRETARIA DA CULTURA	1
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	2
SECRETARIA DA HABITAÇÃO	7
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	11
SECRETARIA DA JUVENTUDE	2
SECRETARIA DA SAÚDE	2
SECRETARIA DO ESPORTE	1
SETAS	5
<b>TOTAL</b>	<b>48</b>

### 7.6.3. DILIGÊNCIAS DAS TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS

O Tribunal de Contas do Estado diligenciou alguns processos de Tomada de Contas Especial, para tanto, a Controladoria Geral do Estado participou na elaboração das respostas dos apontamentos, conforme demonstrado na tabela abaixo.

INTIMAÇÃO OFÍCIO / DATA	ÓRGÃO	RESOLUÇÃO / OFÍCIO	PROCESSO TCE	OBJETO DA INTIMAÇÃO
Intimação 005/2012 - RELT4 - CODIL 10/02/2012	SEINFRA	Resolução nº 578/2011 - Pleno Tribunal de Contas	2011/0904/000149	A intimação teve por objeto a individualização do dano causado ao Erário para cada responsável identificado.
Intimação 006/2012 - RELT4 - CODIL 10/02/2012	SEINFRA	Resolução nº 618/2011 - Pleno Tribunal de Contas	2011/0904/000162	A intimação teve por objeto a individualização do dano causado ao Erário para cada responsável identificado.



Intimação 007/2012 - RELT4 - CODIL 10/02/2012	SEINFRA	Resolução n.º 228-2011 - Tribunal de Contas	2011/0904/000126	A intimação teve por objeto a individualização do dano causado ao Erário para cada responsável identificado.
Intimação 018/2012 - RELT4 - CODIL 09/05/2012	SEINFRA	Resolução n.º 580/2011 - Tribunal de Contas	2011/0904/000181	A intimação teve por objeto a instauração da Tomada de Contas Especial, que não foi operacionalizada pela não localização do processo. Foi sugerido instauração de sindicância. Logo após, encontraram os processos e a Tomada de Contas Especial foi realizada.
Intimação 019/2012 - RELT4 - CODIL 09/05/2012	SEINFRA	Resolução n.º 577/2011 - Tribunal de Contas	2011/0904/000180	A intimação teve por objeto a instauração da Tomada de Contas Especial, que não foi operacionalizada pela não localização do processo. Foi sugerido instauração de sindicância. Logo após, encontraram os processos e a Tomada de Contas Especial foi realizada.
Intimação 020/2012 - RELT4 - CODIL 09/05/2012	SEINFRA	Resolução n.º 229/2011 - Tribunal de Contas	2011/0904/000131	A intimação teve por objeto a instauração da Tomada de Contas Especial, que não foi operacionalizada pela não localização do processo. Foi sugerido instauração de sindicância. Logo após, encontraram os processos e a Tomada de Contas Especial foi realizada.
Intimação 037/2012 - RELT4 - CODIL 19/07/2012	SEINFRA	Resolução nº 620/2011 - Pleno Tribunal de Contas	2011/0904/000195	A intimação teve por objeto a instauração da Tomada de Contas Especial, que não foi operacionalizada pela não localização do processo. Foi sugerido instauração de sindicância. Logo após, encontraram os processos e a Tomada de Contas Especial foi realizada.
Intimação 038/2012 - RELT4 - CODIL 19/07/2012	SEINFRA	Resolução nº 580/2011 - Pleno Tribunal de Contas	2012/0904/000066	A intimação teve por objeto a instauração da Tomada de Contas Especial, que não foi operacionalizada pela não localização do processo. Foi sugerido instauração de sindicância. Logo após, encontraram os processos e a Tomada de Contas Especial foi realizada.
Intimação 042/2012 - RELT4 - CODIL 16/08/2012	SEINFRA	Resolução nº 578/2011 - Pleno Tribunal de Contas	2011/0904/000149	A Intimação teve por objeto a regularização do relatório da Comissão de Tomada de Conta Especial e do Relatório de Auditoria, emitido por esta CGE, que constavam divergências no apontamento de responsabilidades pelo dano causado ao Erário.
Intimação 043/2012 - RELT4-CODIL 16/08/2012	SEINFRA	Resolução n.º 228-2011 - Tribunal de Contas	2011/0904/000126	A intimação teve por objeto a juntada nos autos da memória de calculo do dano atualizado, o calculo do reajuste, e ainda qual índice pertinente utilizado.
Intimação 053/2012 - RELT4 - CODIL 03/10/2012	SEINFRA	Resolução nº 230 - 2011 - Tribunal de Contas	2011/0904/000159	A intimação teve por objeto a juntada nos autos da memória de calculo do dano atualizado, o calculo do reajuste, e ainda qual índice pertinente utilizado.



#### 7.6.4. CONTAS CONSOLIDADAS

As contas consolidadas do Governo Estadual são acompanhadas, mensalmente, mediante elaboração de Relatórios Gerenciais, contendo:

- Comparativo da receita arrecadada;
- Comparativo de gastos com pessoal geral do Estado e do Poder Executivo e análise;
- Comparativo dos gastos com pessoal por unidade orçamentária;
- Comparativo dos gastos do Estado por elemento de despesa;
- Comportamento do orçamento pelas fases da despesa;
- Demonstrativo da Execução Orçamentária do Estado por Grupo de Despesa e Fonte;
- Demonstrativo da receita arrecadada e despesa realizada por categoria econômica;
- Gastos com pessoal por elemento de despesa – geral do Estado;
- Outras despesas correntes por elemento de despesa;
- Quadro de investimentos por elemento de despesa;
- Receita corrente arrecadada – por categoria e origem;
- Resumo demonstrativo da movimentação orçamentária;
- Resumo do balanço orçamentário.

Com vistas a contribuir efetivamente com o controle e a eficiência dos gastos públicos, outros relatórios gerenciais também são elaborados, dentre eles:

- Demonstrativo dos gastos públicos estaduais que não atingiram integralmente as metas propostas e/ou ultrapassaram os limites legais;
- Demonstrativo mensal dos índices, limites e metas exigidos pela LRF concernentes a despesa com pessoal, aplicações na educação e saúde, operações de crédito, dívida consolidada, resultado nominal e primário;
- Despesa com diárias e passagens aéreas por órgão;
- Diárias e análise comparativa a exercícios anteriores;
- Execução orçamentária dos fundos estaduais por programas e ações;



- Execuções orçamentária, financeira e patrimonial do Estado;
- Imóveis de terceiros locados pelo Poder Executivo;
- Prestação de contas anual do Governador;
- Saldos de suprimentos de fundos;
- Servidores cedidos e respectivos órgão de destino.

Quanto às recomendações feitas pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE referente à Prestação de Contas do Governo – exercício 2011, foram enviados ofícios para que os órgãos ou entidades tomem as devidas providências para sanar os problemas indicados por esse Tribunal.

Vale ressaltar que este Órgão Central de Controle Interno com o objetivo de cumprir as recomendações emanadas da Egrégia Corte de Contas desenvolveu e está em fase de implementação o sistema integrado de acompanhamento de contratos e convênios, possibilitando a fiscalização e o acompanhamento da situação de tais instrumentos. Outra medida adotada por esta CGE diz respeito elaboração de minuta de decreto e instrução normativa acerca do regime de adiantamento que, dentre as alterações, destacam-se: a utilização exclusiva de cartão corporativo como meio de pagamento; redução nos limites de concessão e fixação de prazo máximo de trinta dias para análise da prestação de contas e a correspondente baixa do adiantamento, reduzindo, definitivamente, os elevados saldos em contas transitórias.



## 7.6.5. UTILIZAÇÃO DAS TÉCNICAS DE CONTROLE - INSPEÇÕES NOS SISTEMAS

ÓRGÃO/ENTIDADE	SISTEMAS INSPENCIONADOS
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS – ADAPEC-TOCANTINS	ALMOXARIFADO - COMPRAS - RECURSOS HUMANOS - TRANSPORTE
CASA CIVIL	ALMOXARIFADO - PATRIMÔNIO - COMPRAS - RECURSOS HUMANOS - TRANSPORTE
CASA MILITAR	ALMOXARIFADO – PATRIMÔNIO – TRANSPORTES – COMPRAS – RECURSOS HUMANOS
COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS - MINERATINS	FINANCEIRO - PATRIMÔNIO - CONTABILIDADE - PESQUISA MINERAL
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE	ALMOXARIFADO - PATRIMÔNIO - COMPRAS - RECURSOS HUMANOS - TRANSPORTE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	ALMOXARIFADO - PATRIMÔNIO - COMPRAS - RECURSOS HUMANOS - TRANSPORTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN - TO	ALMOXARIFADO - PATRIMÔNIO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS	CONTABILIDADE E FINANCEIRO
INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS	ALMOXARIFADO - PATRIMÔNIO - PROTOCOLO - TRANSPORTE
INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO - PRODIVINO	ALMOXARIFADO - PATRIMÔNIO - COMPRAS - RECURSOS HUMANOS - TRANSPORTE
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	ALMOXARIFADO - PATRIMÔNIO - COMPRAS - FINANCEIRO - NUSCIN
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE	TRANSPORTE - ADMINISTRAÇÃO - FINANÇAS - COMPRAS - PLANEJAMENTO
SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SEAGRO	TRANSPORTE - ADMINISTRAÇÃO - FINANÇAS - COMPRAS
SECRETARIA DA CULTURA, FUNDO CULTURAL E FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - FUNCULT	ALMOXARIFADO - PATRIMÔNIO - COMPRAS - CONVÊNIO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC	NUSCIN
SECRETARIA DA INFRAESTUTURA - SEINFRA	ALMOXARIFADO - PATRIMÔNIO - COMPRAS - RECURSOS HUMANOS - TRANSPORTE
SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES - SEJUVES	ALMOXARIFADO - PATRIMÔNIO - COMPRAS - RECURSOS HUMANOS - TRANSPORTE
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAU	NUSCIN
SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO	ALMOXARIFADO - PATRIMÔNIO - COMPRAS - RECURSOS HUMANOS
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS	ALMOXARIFADO - PATRIMÔNIO - COMPRAS - RECURSOS HUMANOS - TRANSPORTE - FINANCEIRO - NUSCIN



SÍNTESE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	QUANTIDADE
Acompanhamento da execução orçamentária dos órgãos/entidades supervisionados	42
Acompanhamento da inadimplência dos convenentes	285
Acompanhamento da manutenção de garantia do ponto eletrônico	56
Acompanhamento de convênios concedidos	245
Acompanhamento de convênios recebidos	4
Acompanhamento de processos de informática para elaboração de termos de referência	2
Acompanhamento de Tomadas de Contas Especial no Boletim Oficial	128
Acompanhamento do plano de trabalho dos NUSCIN's	42
Acompanhamento do <i>site</i> da CGE junto a ASCOM e SECOM (diariamente)	135
Acompanhamento dos julgamentos do TCE no Diário Oficial sobre Prestação de Contas	13
Acompanhamento dos julgamentos do TCE no Diário Oficial sobre Tomada de Contas Especial	190
Acompanhamento e estruturação do <i>site</i> da CGE	1
Acordo de Cooperação Técnica	1
Análise da Prestação de Contas Anual dos Ordenadores de Despesa - exercício 2011	65
Análise das informações resumidas das unidades orçamentárias enviadas pelos NUSCIN's	32
Análise dos Relatórios de Atividades enviados pelos NUSCIN's	160
Análise dos Relatórios de Fiscalização enviados pelos NUSCIN's	7
Análise e emissão de Relatórios de Auditoria referente à Prestação de Contas Anual	42
Análise e emissão de Relatórios de VCAM da Secretaria da Justiça e Direitos Humanos	283
Apuração de Denúncia na Ouvidoria	3
Atendimento ao Tribunal de Contas do Estado sobre Tomada de Contas Especial	26
Atendimento às Comissões de Tomadas de Contas Especial	57
Atualização de <i>checklist</i> para análise processual	17
Certificados de Auditoria, relativos aos processos de Tomada de Contas Especial	92
Colaboração resposta à diligência do TCE sobre a Prestação Contas do Governador, exercício de 2011	1
Controle do quantitativo de Tomadas de Contas Especial	190
Desenvolvimento de rotina para a coleta de informações das metas físicas, financeiras e indicadores dos programas, objetivos, iniciativas e ações do Governo	1
Inspeções realizadas	21
Instrução Normativa	5
Inventário Patrimonial	2
Lançamento de notas fiscais no sistema SIAFEM/ALMOX	60
Lançamento de produtos no sistema ALMOX (por item)	183
Manuais Técnicos elaborados	5
Manuais Técnicos revisados - MTA	1
Notas de Orientação Técnica	16
Orientação técnica ao Governador referente despesa com pessoal	3
Processos analisados	1.199



Processos autuados pela CGE em 2012	102
Projeto de inspeção	3
Projeto do plano de trabalho de supervisão	3
Pronunciamentos a título de sugestão para os Secretários e Presidentes dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, quanto à Prestação de Contas Anual – exercício 2011	70
Realização de Conferência Estadual - CONSOCIAL	1
Recebimento dos Relatórios de Auditorias de Regularidade	1
Reestruturação da rede da Diretoria e Convênios e Protocolo	2
Reestruturação e readaptação do banco de dados do PPA	1
Relatório do Órgão Central de Controle Interno sobre as Contas Consolidadas	1
Relatórios de Auditorias	81
Relatórios de Auditoria em processos de Tomada de Contas Especial	119
Relatórios de Fiscalização	7
Relatórios de Inspeção	8
Relatórios de Supervisão Técnica	6
Respostas aos apontamentos do TCE nas Prestações de Contas Anual - 2011	7
Serviço de alteração nos Subsistema de Gerenciamento de Convênio e Contratos	1
Solicitações às Supervisões para acompanhamento das recomendações do TCE concernentes as falhas ocorridas nos Órgãos estaduais através de Ofícios elaborados pela DIACC	1
Tomadas de Contas instauradas	93
Visita técnica à SEPLAN sobre o acompanhamento dos programas governamentais	18
Visita técnica ao TCE sobre acompanhamento dos programas governamentais	1

Dentre as atividades supraelencadas, destaca-se:

## 7.1. ELABORAÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO

### 7.1.1. CHECKLISTS

Foram revisados e alterados 17 (dezessete) *checklists* (roteiros) com a proposta de orientar gestores e agentes públicos estaduais nas análises processuais e contribuir para uniformizar procedimentos, práticas e rotinas de trabalho. O material detalha, em tópicos, questões sobre como a equipe técnica pode e deve atuar para desempenhar suas funções ao realizarem as análises dos processos. São eles:

- Adesão a sistema de registro de preços – “carona”;
- Alteração de contrato;
- Análise de carta contrato;



- Análise de contrato de locação de imóveis;
- Análise de documentos contábeis - NE, NL e PD;
- Análise de termo de contrato;
- Compra direta com dispensa de licitação;
- Concessão de adiantamento;
- Diárias;
- Inexigibilidade de licitação;
- Licitação na modalidade concorrência;
- Licitação na modalidade concurso;
- Licitação na modalidade convite;
- Licitação na modalidade pregão eletrônico;
- Licitação na modalidade pregão presencial;
- Licitação na modalidade tomada de preços;
- Prestação de contas de adiantamento.

### 7.1.2. NOTAS DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA

- **Nota de Orientação Técnica n.º 01/2012** (esclarecimentos acerca dos corretos procedimentos para repasses financeiros e contribuições a entidades privadas de natureza religiosa);

- **Nota de Orientação Técnica n.º 02/2012** (esclarecimentos acerca da existência de obrigatoriedade de realização de licitação por entidades privadas receptoras de repasse de convênio);

- **Nota de Orientação Técnica n.º 03/2012** (esclarecimentos acerca da incidência de imposto de renda sobre premiações pagas em dinheiro a pessoas físicas e jurídicas);

- **Nota de Orientação Técnica n.º 04/2012** (esclarecimentos acerca da possibilidade de exigência da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT em contratos vigentes decorrentes de licitações realizadas antes de ter entrado em vigor a Lei n.º 12.440, de 07 de julho de 2011);



- **Nota de Orientação Técnica n.º 05/2012** (esclarecimentos acerca da possibilidade de pagamento de diárias para servidores residentes em outros domicílios que se deslocam para a sede de trabalho em finais de semana, e ainda, sobre a possibilidade de utilização de veículos particulares para viagens oficiais);
- **Nota de Orientação Técnica n.º 06/2012** (esclarecimentos acerca da possibilidade da Administração firmar contrato com empresa matriz, com execução do objeto e emissão das notas fiscais realizados por filiais, e ainda, sobre quais certidões relativas à habilitação em certames licitatórios devem ser da matriz e quais devem ser da filial);
- **Nota de Orientação Técnica n.º 07/2012** (esclarecimentos acerca das novas regras trazidas ao ordenamento jurídico nacional pela Lei n.º 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação);
- **Nota de Orientação Técnica n.º 08/2012** (esclarecimentos acerca da possibilidade de contratação de empresa ou profissional especializado em comportamento e clima organizacional no ambiente de trabalho);
- **Nota de Orientação Técnica n.º 09/2012** (esclarecimentos acerca dos procedimentos pertinentes à execução orçamentário-financeira no Poder Executivo do Estado do Tocantins em decorrência da publicação do Decreto Estadual n.º 4.576/2012);
- **Nota de Orientação Técnica n.º 10/2012** (esclarecimentos acerca dos procedimentos a serem adotados pela Administração Pública nas situações de não comprovação de regularidade fiscal pelas empresas contratadas durante a execução do contrato);
- **Nota de Orientação Técnica n.º 11/2012** (esclarecimentos acerca da possibilidade de pagamento por parte da Administração Pública, de anuidades devidas a conselhos profissionais pelos servidores);
- **Nota de Orientação Técnica n.º 12/2012** (esclarecimentos acerca do instituto da repactuação contratual motivada por alterações salariais de profissionais, seus efeitos financeiros e termo final para seu requerimento);
- **Nota de Orientação Técnica n.º 13/2012** (esclarecimentos acerca do conceito de colaborador eventual e a possibilidade de custeio de transporte aos mesmos);
- **Nota de Orientação Técnica n.º 14/2012** (esclarecimentos acerca dos prazos de duração dos contratos administrativos relativos a serviços contínuos);

- **Nota de Orientação Técnica n.º 15/2012** (esclarecimentos acerca da possibilidade da Fundação Radiodifusão Educativa – REDESAT, firmar contratos de permuta que envolva disponibilização de espaço em sua grade de programação);

- **Nota de Orientação Técnica n.º 16/2012** (esclarecimentos acerca da possibilidade de Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual custearem despesas com viagens oficiais de Secretários-Extraordinários, quando estes estiverem desenvolvendo atividades que favoreçam as ações dessas Pastas).

### 7.1.3. CRIAÇÃO, SUGESTÃO OU ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE REGULAÇÃO

- Anteprojeto de Lei da estrutura da Controladoria Geral do Estado;
- Anteprojeto de Lei regulamentando o Controle Interno do Poder Executivo Estadual;
- Anteprojeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos especiais para o Fundo Especial do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público;
- Alteração no Decreto de Diárias;
- Alteração no Decreto de Adiantamento;
- Minuta da Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- Minuta do Decreto de Execução Orçamentária;
- Minuta de Decreto (que altera o Decreto Estadual n.º 3.058, de 12 de julho de 2007, que dispõe sobre o procedimento preliminar para aquisição de bens e serviços em tecnologia da informação e comunicação);
- Minuta do Decreto de Convênios (que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos do Estado do Tocantins mediante convênios, acordos e instrumentos congêneres, e dá outras providências);
- Minuta de Decreto que regulamenta a Lei de Acesso à Informação;
- Minuta de Decreto que cria o Grupo de Trabalho da Lei de Acesso à Informação - GTLAI;

- Minuta de Decreto sobre a criação do Sistema Estadual de Informação para o Planejamento – SEIP;
- Instrução Normativa CGE n.º 01/2012 (que dispõe sobre a formalização de consultas, define e disciplina a utilização dos instrumentos de comunicação do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual);
- Instrução Normativa CGE n.º 02/2012 (que dispõe acerca da análise de procedimentos de despesas pelos Núcleos Setoriais de Controle Interno – NUSCIN's);
- Instrução Normativa CGE n.º 03/2012 (que dispõe sobre a formalização de consultas, define e disciplina a utilização dos instrumentos administrativos utilizados pelo Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e revoga a Instrução Normativa CGE n.º 01/2012);
- Instrução Normativa CGE n.º 04/2012 (que aprova papéis de trabalho atualizados para utilização na análise processual de despesas);
- Instrução Normativa CGE n.º 05/2012 (que dispõe acerca do Sistema Informatizado de Acompanhamento da Gestão Orçamentário-Financeira dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual e adota outras providências);
- Minuta de Instrução Normativa (que estabelece a obrigatoriedade de envio à Controladoria Geral do Estado das informações que especifica);
- Minutas de Portarias para procedimento de Tomada de Contas Especial.

#### **7.1.4. ELABORAÇÃO DE MANUAIS, CARTILHAS E GUIAS**

- Manual de instrução sobre adiantamento;
- Manual de instrução sobre Tomada de Contas Especial – TCE;
- Manual de orientação para organização e controle de almoxarifados;
- Cartilha de apoio à Gestão Municipal.

Tanto as notas de orientação técnica, bem como os *checklists*, manuais, cartilhas e guia, podem ser acessados por meio do *site* da CGE, no endereço eletrônico <http://www.cge.to.gov.br>, na barra de ferramentas do menu, localizado na parte superior

da página. A disponibilização faz parte da estratégia do órgão de trabalhar de forma proativa, oferecendo apoio e condições técnicas de trabalho aos servidores do Estado.

## 7.2. APRIMORAMENTO DO CORPO TÉCNICO

A autonomia e independência do controle interno são essenciais para a perfeita execução e orientação nas ações dos gestores públicos e o percurso menos longo e traumático permeia a estrada da capacitação continuada do elenco envolvido, por meio de treinamentos, atualizações e troca de experiências bem sucedidas.

No tocante ao aperfeiçoamento técnico continuado, todos os servidores em exercício neste órgão de controle participaram de 77 (setenta e sete) capacitações continuada, de forma individual e personalizada, abrangendo as diversas áreas da Administração Pública, visando suprir as necessidades na execução de rotinas afetas ao exercício de suas funções. Neste sentido, podemos elencar os cursos de:

- Aperfeiçoamento para secretária;
- Atendimento ao público;
- Atualização e organização de arquivo;
- Combate a corrupção e à lavagem de dinheiro - FOCCO/TO;
- Como falar em público com estilo e confiança;
- Conduzindo com ética e excelência;
- Controle interno;
- Direção defensiva;
- Direito Administrativo com ênfase na Lei Estadual n.º 1.818/1997 - Estatuto do Servidor Público do Tocantins;
- Direito Administrativo com ênfase na Lei Federal n.º 8.666/1993;
- Direito Administrativo e ciclo de debates;
- Elaboração de projetos para captação de recursos públicos e privados;
- Elaboração de projetos;
- Elaboração de termos de referências e editais para aquisição de bens e serviços no setor público;

- Elaboração de termos de referências, fiscalização da execução de contratos e noções sobre gestão de convênios;
- Etiqueta e serviço de copa;
- Excel avançado;
- Excel básico;
- Fiscalização de contratos;
- Gerenciamento de projetos e de planejamento na administração pública;
- Gerenciamento de projetos;
- Gestão de convênios;
- Gestão e execução do SIAFEM;
- Gestão financeira no setor público;
- Gestão para resultados;
- Informática básica;
- Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Licitação e contrato;
- Língua espanhola;
- Língua inglesa;
- Mapeamento da estratégia com o *Balanced Scorecard*;
- Metodologia de utilização do “Sistema Informatizado de Acompanhamento da Gestão Orçamentário-Financeira dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual”;
- Metodologia de utilização do sistema informatizado FARES – Formulário de Acompanhamento de Resultados;
- Metodologia de utilização do sistema informatizado UNI – Sistema Unificado de Planejamento e Orçamento;
- Orçamento público/execução orçamentária;
- Os Tribunais de Contas e a Lei de Acesso à Informação;
- Planejamento estratégico básico;
- Prática em Tomada de Contas Especial;
- Prestação de contas de convênio;
- Redação oficial – acordo ortográfico;



- SIAFEM avançado;
- Sistema de acompanhamento e execução do PPA;
- Sistemas de compras;
- Tomada de Contas Especial.

Buscando o intercâmbio de conhecimentos dentro da esfera estadual, com intuito de desenvolver habilidades e competências gerenciais nos servidores públicos, a Controladoria assinou em 2012 um Termo de Cooperação Técnica com a Secretaria de Estado da Educação, com vigência de um ano, firmando o estabelecimento de relações mútuas para a cooperação entre os dois órgãos na capacitação de todos os integrantes do Núcleo Setorial de Controle Interno da SEDUC. O treinamento será oferecido na modalidade Ensino a Distância – EAD, com carga horária de 20 horas e abrangerá diversos temas relacionados ao controle interno como: regime de adiantamento, licitações e contratos, tomada de contas especial, entre outros. A parceria visa capacitar cerca de 100 (cem) servidores, que atuam na SEDUC e nas Diretorias Regionais de Ensino.

Salienta-se, ainda, a parceria realizada com a Secretaria de Segurança Pública, capacitando 60 (sessenta) servidores da SSP e de outros órgãos estaduais, na execução de cursos de capacitação, sob os seguintes temas:

- Elaboração de Termo de Referência;
- Fiscalização da Execução de Contratos;
- Noções sobre a Gestão de Convênios – Teoria e Prática.

Ressalta-se, a iniciativa por parte da CGE de promover reuniões técnica com o objetivo de orientar as equipes de Controle Interno, de Planejamento e do setor de Contabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, sobre a Prestação de Contas Anual - exercício de 2012, dos ordenadores de despesa. Entre os temas abordados estão as especificações das peças que compõem a prestação de contas, tais como o relatório de gestão, os demonstrativos contábeis e o parecer do órgão de controle interno. Participaram do evento 200 (duzentos) servidores.

Destaque especial deve ser dado à orientação técnica promovida, de forma individualizada, a todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, sobre a implementação da Lei de Acesso a Informação – LAI.

Ressalta-se ainda, palestras proferidas por servidores desta CGE, com o objetivo de desencadear atividades de capacitação e informação para atuais e futuros gestores municipais consorciados, vereadores, técnicos e comunidades, visando auxiliá-los na melhoria dos processos de gestão dos municípios e das entidades autárquicas, com foco no desenvolvimento regional sustentado. Nas palestras destacou-se os aspectos importantes na transição do Poder Executivo Municipal e ressaltou a importância do Poder Legislativo, sendo realizadas em várias cidades deste Estado, durante os “Seminários Regionais de Gestão Consorciada para Resultados”, organizado pela Secretaria das Cidades e do Desenvolvimento Urbano. Além da palestras, os representantes da CGE foram mediadores de oficinas sobre licitação e informação.

### 7.3. PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS E REUNIÕES TÉCNICAS

- 1º Encontro do Governo do Estado do Tocantins com os Prefeitos Eleitos;
- 2º Encontro de Controle Interno da Região Norte do Tocantins– COECI;
- 2º Encontro Estadual de Planejamento e Orçamento Público – gestão para resultados, desafios e oportunidades;
- 3ª Edição do Libertas XXI – Liberdade e Democracia no Novo Século;
- 2ª Reunião Técnica do Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI, em Fortaleza - CE;
- 5ª Reunião Técnica do Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI, em São Luís - MA;
- Conferência Internacional Anticorrupção (*International Anti-Corruption Conference* – IACC) principal fórum mundial sobre o combate à corrupção, em Brasília - DF;
- Fórum de Combate à Corrupção no Tocantins - FOCCO-TO;
- Semana Acadêmica da UNITINS – palestras sob o tema “Transparência Ativa” e “Impactos da 1ª CONSOCIAL no Controle Social dos Gastos Públicos”;
- Reunião técnica com o Grupo de Trabalho da CGE para implantação do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC-TO;
- Reunião técnica com o Grupo Técnico de Padronização de Procedimentos Contábeis – GTCON, em Brasília-DF;

- Reunião técnica da Comissão de Responsáveis pelo Acesso a Informação;
- Reunião técnica para elaboração da minuta de Decreto sobre a criação do Sistema Estadual de Informação para o Planejamento – SEIP;
- Reunião técnica para implantação do Sistema Previdenciário de Gestão de RPPS/SIPREV;
- Reunião técnica para implementação das diretrizes de políticas de acesso à informação da Administração Pública Estadual;
- Reunião técnica sobre a Mensagem do Governador;
- Reunião técnica sobre diligência;
- Reunião técnica sobre o Programa de Eficiência do Gasto;
- Reunião técnica sobre o sistema de acompanhamento de resultados com o setor de Tecnologia da Informação da SEPLAM;
- Reunião técnica sobre o sistema informatizado UNI – Sistema Unificado de Planejamento e Orçamento;
- Reunião técnica sobre o Sistema Integrado de Controle de Auditoria Pública – Atos de Pessoal – SICAP – AP;
- Reunião técnica sobre protocolo de Cisão Parcial;
- Reuniões técnicas em prol das Tomadas de Contas Especiais de diversos Órgãos;
- Reuniões técnicas sobre orientações gerais para a Revisão do Plano Plurianual e do Orçamento 2013.

#### **7.4. DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS (SOFTWARES)**

Com o intuito primordial de prover os meios necessários à inserção do órgão e seus servidores no mundo informatizado, aprimorando suas tarefas e melhorando os canais de comunicação, foram desenvolvidos programas com módulos específicos que auxilia esta Controladoria no desempenho de suas atribuições, conforme demonstrado na tabela abaixo.



PROGRAMA	MÓDULOS
Controle Interno	Contratos
	Convênios
	Adiantamentos
Controle de Documentos Emitidos e Recebidos	Cadastro
	Consulta
Sistema Informatizado de Acompanhamento da Gestão Orçamentário-Financeira dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual	Indicadores
	Objetivos
	Iniciativas
	Metas físicas e financeiras
	Ações de Gestão
	Relatórios

## 7.5. INFORMAÇÕES PÚBLICAS

Visando ampliar a participação da comunidade no controle social dos gastos públicos a Controladoria contabilizou as ações realizadas em 2012 em prol do controle e do aprimoramento da transparência pública no Estado, abaixo destacadas:

### 7.5.1. PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

De acordo com o levantamento da pasta, o Portal da Transparência registrou aproximadamente 129 mil acessos ao longo deste ano, conforme relatório elaborado pelo órgão. É importante dizer que esses 129 mil novos acessos ocorreram após a reformulação e aperfeiçoamento diário do portal realizado pela CGE ao longo deste ano, com intuito de garantir que o site esteja de acordo com as exigências da legislação pertinente. Atualmente, o portal conta com um total de 164.837 acessos desde que foi criado, em maio de 2010. Destaque para os números de acesso ao portal no dia da disponibilização dos dados remuneratórios dos servidores públicos do Poder Executivo Estadual, em cumprimento a Lei de Acesso à Informação – LAI, no qual registraram a marca de aproximadamente 6 mil acessos.

Os números são considerados positivos e contribuíram para que o Tocantins fosse apontado como o 2º Estado mais transparente da Região Norte, de acordo com o *ranking* divulgado em novembro pela Associação Contas Abertas. O índice avaliou os portais de transparência da União e dos Governos Estaduais, com notas de



zero a dez. No levantamento, o Estado apareceu com a nota 5,35 – atrás apenas de Rondônia com 7,13 - posição que o colocou em 2º lugar em nível regional e 15º em âmbito nacional.

### **7.5.2. OUVIDORIA**

É considerável citar a disponibilização de mais uma ferramenta de controle social pela CGE. Trata-se do telefone 0800-645-0808 (ligação gratuita) da Ouvidoria, um canal direto entre a comunidade e o poder público que propõe uma maior participação da sociedade no que diz respeito ao acompanhamento e fiscalização das ações da administração pública. A partir de agora qualquer cidadão interessado em apresentar reclamações, questionamentos, denúncias, elogios ou mesmo dialogar com o Governo já dispõe de uma ferramenta adequada e direta para isso. O número já está disponível no site da CGE e no Portal da Transparência do Governo do Estado.

### **7.5.3. LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO – LAI**

O Tocantins vem se destacando no que se refere ao cumprimento das exigências estabelecidas pela Lei de Acesso à Informação – LAI (Lei Federal n.º 12.527/2011), desde que entrou em vigor, embora, ao longo de 2012 foi que a CGE, gestora e responsável das ações relacionadas à transparência e controle social, destacou-se por diversas iniciativas que contribuíram para aprimorar o processo da sua implementação e regulamentação no Estado, dentre elas o constante aperfeiçoamento do Portal da Transparência, garantindo que o mesmo esteja de acordo com as exigências legais, e ainda, com a instituição de Grupos de Trabalho (GT's) para diagnóstico, organização e propostas de alternativas à implementação de políticas de acesso à informação, entre outras.

Como resultado de uma política proativa com relação à transparência, a CGE ofereceu outro recurso à população: o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC. Tanto o eletrônico, e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão), disponível no site <http://www.cge.to.gov.br> no *link* SIC, quanto o SIC físico para quem quiser apresentar qualquer opinião, queixa ou comentário pessoalmente, facilitando ainda mais a comunicação da sociedade com o Governo. Vale ressaltar que a CGE realiza todas



essas ações junto aos demais órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, procedendo orientações e oferecendo apoio técnico no que diz respeito à implementação da página de acesso à informação no âmbito de cada ente.

#### **7.5.4. 1ª CONFERÊNCIA ESTADUAL SOBRE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL - CONSOCIAL**

A 1ª CONSOCIAL é uma iniciativa da Controladoria Geral da União – CGU que, por meio das Controladorias nos Estados, no caso do Tocantins, da Controladoria Geral do Estado – CGE, busca traçar diretrizes de atuação para assegurar a efetividade das políticas públicas de promoção da transparência pública e da participação social, além de fazer um diagnóstico sobre a adoção e implementação dessas políticas nos âmbitos municipal, estadual, distrital e federal.

No Brasil, teve início em 08 de dezembro de 2010, quando o Presidente da República assinou o Decreto de Convocação da 1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social, em atendimento à demanda da sociedade para que governos, cidadãos, empresas e organizações da sociedade civil pudessem pensar e estabelecer, em conjunto, diretrizes para a efetiva promoção da transparência pública e do controle social.

No Tocantins, tudo começou em 16 de junho de 2011, quando foi publicado o Decreto n.º 4.317 convocando a Etapa Estadual e designando a Controladoria Geral do Estado como Coordenadora da Conferência no Estado, sob o tema: “A Sociedade no Acompanhamento da Gestão Pública”. Em 07 de julho do mesmo ano foram convocadas, por meio de Decretos Intermunicipais, as 15 Conferências Regionais, contemplando todos os municípios do Estado. Para a realização destas Conferências, o Estado foi dividido em 15 regiões e escolhidas as Cidades-Pólo para sediar os eventos. A Etapa Regional teve início em 26 de agosto e estendeu-se até 30 de novembro de 2011, programadas pela Controladoria Geral do Estado, em conjunto com a Regional da Controladoria Geral da União.

Já a Conferência Estadual foi realizada nos dias 22 e 24 de março de 2012, quando os 204 delegados eleitos nas 15 Conferências Regionais aprofundaram o debate das 300 propostas selecionadas, resultando na priorização de 20 propostas finais que foram levadas à Conferência Nacional, em Brasília-DF, nos dias 18 a 20 de maio. É



importante salientar que destas 20 propostas finais, 08 foram priorizadas e fazem parte do resultado final da Etapa Nacional. Na Conferência Nacional participaram 28 Delegados do Tocantins, eleitos dentre os 228 Delegados Regionais presentes na Conferência Estadual, sendo 03 representantes dos Conselhos de Políticas Públicas (10%), 07 do Poder Público (30%) e 18 da Sociedade Civil (60%).

A Conferência Estadual contou com a presença de 357 participantes, sendo: 78 da sociedade civil, 48 do poder público, 17 dos conselhos de políticas públicas, 113 convidados e 101 observadores. Coube à Controladoria Geral do Estado promover o transporte e a hospedagem dos delegados oriundos do interior, bem como a alimentação de todos os participantes durante as atividades da Etapa Estadual, totalizando gastos na ordem de R\$ 91.216,60 (noventa e um mil e duzentos e dezesseis reais e sessenta centavos).

Na oportunidade da abertura da Conferência Estadual foi assinado Termo de Cooperação Técnica entre a Controladoria Geral do Estado e o Tribunal de Contas do Estado, conferindo um caráter formal à parceria que há entre os órgãos de controle, sendo objeto do termo a disponibilização, por parte do TCE, de espaço físico para treinamento e capacitação do corpo técnico da CGE, bem como o acesso ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – SICAP/AP, como forma de fortalecer o apoio institucional que o controle interno presta ao controle externo.

## **METODOLOGIA DO NOVO PPA**

O PPA 2012 – 2015 do Governo do Estado do Tocantins apresentou diversas mudanças em sua metodologia, a qual está em consonância com a nova metodologia desenvolvida pelo Governo Federal, na qual se buscou um caráter mais estratégico para o PPA, criando as condições efetivas para a formulação, a gestão e a implementação das políticas públicas. Sua estrutura organiza os programas em temas, com objetivos e iniciativas, o que incorpora ao planejamento a lógica intersetorial e transversal das políticas públicas. Os temas (políticas públicas) são áreas do conhecimento, compreendidos como relevantes e estratégicos para a atuação governamental. O entendimento é que os programas de governo públicos devem nascer

de uma política de governo e de estado e que as ações são consequências dos compromissos assumidos pelo governante. Desta forma, o PPA 2012 – 2015 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio do diálogo da dimensão estratégica, organizada em eixos estruturantes e macrodesafios, com a dimensão tática constituída por programas classificados como temáticos e de gestão, manutenção e serviços ao Estado, assim definidos:

- Programa Temático – expressa a agenda de governo por meio de políticas públicas, orientando a ação governamental para a entrega de bens e serviços;
- Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado - reúne um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

O Programa, segundo a Lei n.º 2.530, de 30 de novembro de 2011, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2012, é o instrumento de organização da ação governamental que tenha por objeto a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual.

## **8. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A Controladoria Geral do Estado – CGE priorizou em 2012 a busca da melhoria na qualidade de suas atividades e serviços executados junto aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, aprimorando suas condições físicas e técnicas para o aperfeiçoamento dos procedimentos operacionais e gerenciais da Pasta, com vistas ao alcance de um melhor desempenho de sua atividade-fim, que se traduz na realização das análises e fiscalizações implementadas pelos seus Departamentos de Supervisão, com o auxílio dos Núcleos Setoriais de Controle Interno instalados em cada Unidade Gestora do Poder Executivo Estadual.

Não obstante as dificuldades relacionadas ao limite orçamentário, a CGE apresentou grandes avanços em 2012, a exemplo da mudança para a nova sede, cuja estrutura física supera em mais de 100% o tamanho da anteriormente alocada, minimizando o problema de falta de espaço físico. Novos servidores passaram a integrar o quadro administrativo da CGE e seu parque tecnológico foi substituído por equipamentos modernos, atendendo as necessidades na área de informática, agregando



valor aos processos de trabalho e ampliando sua capacidade operacional e gerencial, tornando, dessa forma, mais célere o desenvolvimento das atividades que garantem o cumprimento de sua missão de aumentar a eficiência e a eficácia na aplicação dos recursos públicos repassados, pelo Estado e União, em prol da sociedade.

No campo da transparência e do controle social, merece destaque o trabalho de coordenação da CGE na realização da Etapa Estadual da 1ª Conferência sobre Transparência e Controle Social – 1ª CONSOCIAL, implantação da Lei de Acesso à Informação – LAI e aperfeiçoamento do Portal da Transparência, além da implantação da Ouvidoria. Com a reestruturação do Portal da Transparência, houve aumento de 459% na quantidade de acesso para consulta de dados referentes à execução financeira do Governo Estadual, onde as informações são atualizadas diariamente, em linguagem simples e compreensível a qualquer cidadão.

Ressalte-se que no ano de 2012 não houve aumento do desempenho em termos quantitativos. A gestão da CGE ficou marcada pela ampliação da estrutura física e de pessoal, bem como pela modernização dos recursos tecnológicos, sempre com foco na atuação qualitativa da observação, análise e aprimoramento dos serviços executados pelos diversos órgãos e entidades fiscalizados, com vistas à superação das metas e à ampliação dos resultados da Administração Pública Estadual.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE** em Palmas, aos 30 dias do mês de janeiro de 2013.

**JOSÉ PEDRO DIAS LEITE**  
Secretário-Chefe